

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 16:02
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício n. 306/2023-DIGAB/RTR/UFMS
Anexos: Ofício 306 - UFMS.pdf

De: Reitoria UFMS [<mailto:reitoria@ufms.br>]
Enviada em: quarta-feira, 2 de agosto de 2023 17:38
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício n. 306/2023-DIGAB/RTR/UFMS

You don't often get email from reitoria@ufms.br. [Learn why this is important](#)

Boa tarde,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o Ofício nº 306/2023-DIGAB/RTR/UFMS.

Solicitamos, por gentileza, que confirmem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Gabinete da Reitoria
DIGAB/RTR
Cidade Universitária, S/nº - Bairro Universitário
79070-900 - Campo Grande (MS)
(67) 3345-7010
www.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 306/2023 - DIGAB/RTR/UFMS

Campo Grande, 2 de agosto de 2023.

Ao Senhor,
Rodrigo Pacheco,
Presidente do Senado Federal,
Brasília/DF.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, dirige-se a Vossa Excelência para manifestar total apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 31/2023, conhecida como "PEC da Ciência", que objetiva promover o aumento gradual dos investimentos federais em Ciência, Tecnologia & Inovação - CT&I, para que, até o ano de 2033, representem ao menos 2,5% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Como reitor de uma das 69 Universidades Federais do Brasil, a nossa instituição de ensino superior reconhece a importância estratégica nacional que a Ciência, a Tecnologia e a Inovação desempenham no desenvolvimento integral de uma sociedade. Acreditamos que o avanço científico e tecnológico é imprescindível para o fortalecimento da nação e para a construção de um futuro promissor para todos os cidadãos.

Ao fomentarmos a pesquisa e a inovação em nossa universidade, somos testemunhas do impacto positivo que esses investimentos têm em diversas áreas do conhecimento. Nossos estudantes e pesquisadores têm se dedicado a encontrar soluções inovadoras para enfrentar os desafios contemporâneos, abarcando questões cruciais como saúde, meio ambiente, energia, segurança alimentar e muito mais.

A PEC da Ciência representa uma oportunidade ímpar para fortalecer o cenário científico e tecnológico do país. Ao investir de maneira estratégica em CT&I, não apenas impulsionamos o desenvolvimento econômico, mas também promovemos avanços sociais significativos que refletem diretamente na qualidade de vida de nossos cidadãos.

Acreditamos no potencial transformador de uma educação superior que valoriza a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. É por isso que apoiamos firmemente a PEC da Ciência, pois reconhecemos que o Brasil só pode alcançar um lugar de destaque no cenário global investindo em conhecimento.

Solicitamos a Vossa Excelência que avalie criteriosamente a relevância estratégica da PEC da Ciência, usando sua influência e liderança para assegurar o apoio necessário para sua aprovação. Juntos, podemos trilhar um caminho de prosperidade, garantindo um futuro brilhante para as próximas gerações.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul coloca-se à disposição para colaborar com informações técnicas e argumentos adicionais que possam fortalecer esse importante debate em prol do desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Agradecemos sinceramente pela atenção dedicada a este pleito e reiteramos nosso compromisso com o avanço do conhecimento e a construção de um país cada vez mais próspero e inovador.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 02/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4240475** e o código CRC **EBDBA81F**.

DIRETORIA DE GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária, s/nº

Fone: (067) 3345-7010 - E-mail: reitoria@ufms.br

CEP 79070900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000011/2023-21

SEI nº 4240475



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 31/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 3594/2023 – Documento SIGAD n° 00100.130658/2023-11
2. PEC 31/2023 – Documento SIGAD n° 00100.130668/2023-57
3. PL 363/2023 – Documento SIGAD n° 00100.131295/2023-31
4. PL 2918/2021 – Documento SIGAD n° 00100.131316/2023-19
5. PL 2720/2023 – Documento SIGAD n° 00100.131700/2023-11 (VIA 001)
6. PLS 236/2012 – Documento SIGAD n° 00100.133725/2023-50 (VIA 001)
7. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.133677/2023-08
8. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.134823/2023-12 (VIA 001)
9. PEC 45/2019 – Documento SIGAD n° 00100.131865/2023-93
10. PL 2978/2023 – Documento SIGAD n° 00100.133657/2023-29
11. PL 3594/2023 – Documento SIGAD n° 00100.133695/2023-81
12. PL 3594/2023 – Documento SIGAD n° 00100.134090/2023-16
13. PL 2801/2022 – Documento SIGAD n° 00100.134057/2023-88
14. PLC 88/2018 – Documento SIGAD n° 00100.134110/2023-41
15. RQN 1/2023 – Documento SIGAD n° 00100.133685/2023-46

Encaminhem-se às comissões cópias eletrônicas de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD n° 00100.130776/2023-20
2. CE – Documento SIGAD n° 00100.130929/2023-39 (VIA 001)
3. CE – Documento SIGAD n° 00100.131330/2023-12

4. CMO – Documento SIGAD nº 00100.132407/2023-71
5. CSP – Documento SIGAD nº 00100.133725/2023-50
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.132706/2023-14
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.133621/2023-45 (VIA 001)

Brasília, 24 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

